



Número: **1001182-24.2019.4.01.3508**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itumbiara-GO**

Última distribuição : **18/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 136.231,65**

Processo referência: **0001460-58.2000.4.01.4300**

Assuntos: **Atos executórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS (DEPRECANTE)	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB (AUTOR)	CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCO TULIO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO (DEPRECADO)	
ROBENILSON RIBEIRO DE CARVALHO (RÉU)	ROMARIO ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) FABIO SARTORETTO AGUERA (ADVOGADO) VANUZA PIRES DA COSTA (ADVOGADO) LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (ADVOGADO)
R.R.C.ARMAZENS GERAIS LTDA (RÉU)	ROMARIO ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) FABIO SARTORETTO AGUERA (ADVOGADO) VANUZA PIRES DA COSTA (ADVOGADO) LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32125 7866	08/09/2020 17:23	Edital	Edital



Subseção Judiciária de Itumbiara/GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itumbiara/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FRANCISCO VIEIRA NETO, JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIAS,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão, na data, horas e local abaixo indicado o bem penhorado nos autos da Carta Precatória nº **1001182-24.2019.4.01.3508**, em trâmite na Vara Federal da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0001460-58.2000.4.01.4300, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins, que o(a) **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)** move contra **ROBENILSON RIBEIRO DE CARVALHO e R.R.C. ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**

I – Valor da dívida exequenda:

- R\$ 1.150.737,63, atualizado até 31/08/2020.

II – Data do leilão:

- 1º Leilão – 30/09/2020, a partir das 12 horas.

- 2º Leilão – 30/09/2020, a partir das 13 horas.

III – Leiloeiros:

- Sr. Álvaro Sérgio Fuzo e Sra. Maria Aparecida de Freitas Fuzo.

IV – Local do Leilão:

O Leilão será realizado pelo meio eletrônico, conforme art. 879 e 882 do CPC. Quem pretender arrematar o bem discriminado no próximo item, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail, para o devido pagamento. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento dos Leiloeiros, através do(s) telefone(s): 0800-730-4050 (judiciário) / 0800-707-9272 (geral). O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.leiloesjudiciaisgo.com.br. Será possível, ainda, encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço contato@leiloesjudiciaisgo.com.br.

V – Descrição e informações sobre o bem:



1) Descrição: Um Veículo Car/Caminhonete com carroceria aberta, Marca/modelo: GM/MONTANA CONQUEST, Ano/modelo 2008/2009, Placa NLB 0909, Cor prata, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi: 9BGXL80809B152634, Renavam: 00979303540.

2) Avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme informações do Oficial de Justiça registrada nos documentos ID's 306382893, 306424358, 306424360 e 306424365.

3) Local do bem: Rua V-13, nº 111, Bairro Cidade Jardim, Itumbiara/GO.

4) Fiel depositário: Gilberto Sudário de Oliveira Júnior. Endereço: Rua V-13, nº 111, Bairro Cidade Jardim, Itumbiara/GO.

5) Ônus incidente(s) sobre o bem: A penhora realizada no interesse da ação de cumprimento de sentença nº 0001460-58.2000.4.01.4300.

VI – Ônus do interessado – arrematante e parte executada:

1) O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a comissão no valor de 5% (cinco por cento), bem como custas de arrematação previstas na Tabela III da Lei n.º 9.289/96, de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do bem arrematado, as despesas de remoção, transferência do bem arrematado;

2) Aguardar o decurso do prazo de 10 (dez) dias estipulado no inciso I, do §5º do art. 903 do CPC, e, em se tratando de Execução Fiscal, também o prazo de 30 (trinta) dias para a Adjudicação, contados da Assinatura do Auto de Arrematação (art. 24, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80);

3) O bem encontra-se no local indicado no edital legal e/ou no auto de penhora;

4) Compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação do bem;

5) Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis que antecederem à hasta pública, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação ou à execução, o que for menor, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitando ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VII – Advertências especiais:

1) Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(s) Sr(s) Executado(s), cônjuge do(a) executado(a), senhorio direto, condômino, usufrutuário, credor hipotecário/fiduciário, demais credores com garantia real, que porventura não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, acerca do leilão designado, bem como da data, horários e local acima mencionados (artigo 886 e artigo 889, ambos do Código de Processo Civil).

2) Parcelamento da arrematação: Em se tratando de crédito exequendo em que há permissivo legal de parcelamento da arrematação, fica sob a responsabilidade da parte exequente indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

3) Caso não haja no primeiro leilão, licitante(s) que ofereça(m) preço igual ou superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão**, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, cabendo ao(s) arrematante(s) ainda o pagamento da comissão dos leiloeiros e das custas da arrematação que deverão ser recolhidas antes da expedição da respectiva carta.

4) Realizado os leilões e não havendo licitantes, haverá a venda direta do bem penhorado, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada, para a realização dos leilões.



5) As propostas deverão ser apresentadas somente no “site” dos leiloeiros – www.leiloesjudiciaisgo.com.br.

6) Por fim, caso não seja a parte executada encontrada, fica desde já intimada da realização dos leilões supra mencionados.

Pelo presente, ficam também intimado(a, s) o(a, s) executado(a, s), cônjuges, todos os credores (fiduciário, hipotecário e pignoratício), senhorio direto, condômino, usufrutuário e outros interessados, caso não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, do leilão designado, para a data, horários e local acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Fica a parte executada e todos os interessados cientes de que este Juízo Federal funciona na Avenida João Paulo II, n.º 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara/GO - CEP: 75.528-370 (Térreo do Edifício do Fórum), tel.: (64) 2103-6410, e-mail: 01vara.iub@trf1.jus.br. O atendimento ao público funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

E para que no futuro não se alegue ignorância passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO na data da assinatura eletrônica deste, nesta cidade de Itumbiara, estado de Goiás, o presente edital foi elaborado por José Rodrigues Nazário, Analista Judiciário/Área Judiciária, Matrícula GO80272, e conferido por Lillian Teresinha Nunes da Costa Leite, Diretora de Secretaria.

assinado eletronicamente
FRANCISCO VIEIRA NETO
Juiz Federal

